



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta - Feira, 28 de Novembro de 2025 – Ano IX- Edição 1224

### PORTRARIA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 151 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 144/2025, QUE CONCEDEU “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar, a Portaria nº 144, de 29 de outubro de 2025, que concedeu ao servidor **JOSÉ CARLOS DEL PASSO**, portador do RG nº 20.xxx.xxx, a ‘**FUNÇÃO GRATIFICADA**’, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214, de 17 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2025.

Estiva Gerbi, 28 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Ed. 1224 do Semanário Oficial, disponibilizado em 28/11/2025.

**CELSO DE BARROS**  
**Sec. Municipal de Chefia de Gabinete**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta - Feira, 28 de Novembro de 2025 – Ano IX- Edição 1224

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 152 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ‘FUNÇÃO GRATIFICADA’ AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **BRUNO VIEIRA DE CAMPOS**, portador do RG nº 42.xxx.xxx-4, a ‘**FUNÇÃO GRATIFICADA**’, de ‘Supervisor de Equipe’, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214, de 17 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2025.

Estiva Gerbi, 28 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1224 do Semanário Oficial, disponibilizado em 28/11/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Sec. Mun. De Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta - Feira, 28 de Novembro de 2025 – Ano IX- Edição 1224

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 153 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 106/2025, QUE CONCEDEU “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar, a Portaria nº 106 de 30 de junho de 2025, que concedeu ao servidor **FABIANO WALLACE BEZERRA**, portador do RG nº 53.xxx.xxx-6 a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2025.

Estiva Gerbi, 28 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1224 do Semanário Oficial, disponibilizado em 28/11/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Sec. Mun. De Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta - Feira, 28 de Novembro de 2025 – Ano IX- Edição 1224

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ‘FUNÇÃO GRATIFICADA’ AO SERVIDOR QUE SE  
ESPECIFICA.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **RICARDO EVANGELISTA GONÇALVES**, a ‘**FUNÇÃO GRATIFICADA**’, de ‘Supervisor de Equipe’, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214, de 17 de dezembro de 2010, no período de 21/11/2025 a 10/12/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2025.

Estiva Gerbi, 28 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1224 do Semanário Oficial, disponibilizado em 28/11/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Sec. Mun. De Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta - Feira, 28 de Novembro de 2025 – Ano IX- Edição 1224

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)